



Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno
5ª Sessão Ordinária de 5 a 9.5.2025

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na 5ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno, a ser realizada entre as 9 horas do dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 9 de maio de 2025 (sexta-feira).

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

1 - Processo-e n. 02311/22 – Monitoramento

Interessados: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim

Responsáveis: Rogiane da Silva Cruz - CPF n. ***.173.012-**, Jansen de Lima Rodrigues - CPF n. ***.347.792-**, Elias Cruz Santos - CPF n. ***.789.912-**, Pedro Marcelo Fernandes Pereira - CPF n. ***.343.642-**, Gessica Gezebel da Silva Fernandes - CPF n. ***.919.482-**

Assunto: Monitoramento - cumprimento referente ao Relatório de Execução do Plano de Ação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim - INPREC

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Cujubim

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

2 - Processo-e n. 03088/24 (Processo de origem n. 03291/20) - Recurso de Revisão

Recorrentes: Jaime Robaina Fuentes - CPF n. ***.973.072-**, Alcino Bilac Machado - CPF n. ***.759.706-**

Assunto: Recurso de Revisão em face do Acórdão APL-TC 00130/24, proferido no Processo 03291/20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

3 - Processo-e n. 01994/24 (Processo de origem n. 03268/17) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-RO

Responsáveis: José Luiz Storer Junior – CPF n. ***.621.722-**, Jeoval Batista da Silva – CPF n. ***.120.302-**

Assunto: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão APL-TC-00102/24, proferido no Processo n. 03268/17/TCERO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Porto Velho

Advogado: Salatiel Lemos Valverde – OAB/RO n. 1998

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Paulo Curi Neto, Wilber Coimbra, Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

4 - Processo-e n. 02280/22 – Representação

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

Responsáveis: Lindomar Barbosa Alves - CPF n. ***.506.852-**, Instituto Agir - Associação para Gestão, Inovação e Resultados – CNPJ n. 03.664.226/0001-85, Renata Feitosa Nunes - CPF n. ***.701.282-**, Francisco Aussemir de Lima Almeida - CPF n. ***.367.452-**, Maria da Ajuda Onofre dos Santos - CPF n. ***.377.892-**, Tiago Nery do Nascimento - CPF n. ***.539.832-**, Willian Sevalho da Silva Medeiros - CPF n. ***.819.512-**, Antonio Manoel Rebello das Chagas - CPF n. ***.731.752-**, Rosana Cristina Vieira de Souza - CPF n. ***.782.822-**, Graciliano Ortega Sanchez - CPF n. ***.405.488-**, Valteir Geraldo Gomes de Queiroz - CPF n. ***.636.212-**

Assunto: Possíveis irregularidades na celebração do Contrato n. 007/2022/PGM/PMCJ, firmado entre o Município de Candeias do Jamari e o Instituto Agir Associação para Gestão, Inovação e Resultados, CNPJ n. 03.664.226/0001-85 (Processo Administrativo n. 0001243.5.2-2021)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Advogados: Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - OAB n. 028/2016, Leonardo Falcão Ribeiro – OAB/RO n. 5408

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

5 - Processo-e n. 01198/24 – Prestação de Contas

Apenso: 01898/23

Interessada: Marinice Granemann - CPF n. ***.465.912-**

Responsáveis: Raissa da Silva Paes - CPF n. ***.697.222-**, Marinice Granemann - CPF n. ***.465.912-** e Fabio Garcia de Oliveira -CPF n. *.254.478-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

6 - Processo-e n. 02737/19 – Tomada de Contas Especial (Pedido de Vista em 24/03/2025) - SIGILOSO

Interessada: L. N. O. R. S. - CPF n. ***.728.662-**

Responsáveis: J. G. - CPF n. ***.406.898-**, A. M. de L. - CPF n. ***.884.144-**, J. L. de A. - CPF n. ***.952.684-**, E. T. S. - CPF n. ***.832.232-**, L. G. da C. - CPF n. ***.051.602-**, P. M. N. - CPF n. ***.730.542-**, L. A. de C. - CPF n. ***.447.301-**, A. L. P. J. - CPF n. ***.975.552-**, L. S. - CPF n. ***.752.362-**, J. J. da S. - CPF n. ***.334.312-**, N. de S. B. - CPF n. ***.411.692-**, M. A. F. R.- CPF n. ***.643.222-**, C. A. M. - CPF n. ***.338.311-**

Assunto: Tomada de Contas Especial em ato de desapropriação de imóvel praticado pelo Estado de Rondônia (Processo Adm. 01.2301.00267- 0000/2014)

Jurisdicionado: S. de E. da A. S. e do D.

Advogados: Raira Vlxio Azevedo – OAB/RO n. 7994, Taisa Alessandra dos Santos Souza – OAB/RO n. 5033, Eduardo Ceccatto - OAB/RO n. 5.100, Cláudio Ramos - OAB/RO n. 8.499, Marcus Filipe Araújo Barbedo – OAB/RO n. 3141, Mariza Meneguelli – OAB/RO n. 8602, Ian Barros Mollmann – OAB/RO n. 6894, Alan Rogério Ferreira Riça, OAB/RO n. 1.745; Celso Ceccatto, OAB/RO n. 111; Douglaçir Antônio Evaristo Sant'Ana, OAB/RO n. 287; Ivone de Paula Chagas Sant'Ana, OAB/RO n. 1.114; Pedro Origa - OAB/RO n. 1.953; Pedro Origa Neto - OAB/RO n. 2- A; Ceccatto & Advogados Associados - OAB/RO n. 015/1997 e Pedro Origa & Sant'Ana - Sociedade de Advogados - OAB/RO n. 126/85.

Procurador: Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

Revisor: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

7 - Processo-e n. 02179/19 – Tomada de Contas Especial (Pedido de Vista em 24/03/2025) - SIGILOSO

Interessados: L. N. O. R. S. - CPF n. ***.728.662-**

Responsáveis: S. V. O. - CPF n. ***.582.802-**, L. C. de O. - CPF n. ***.767.901-**, A. M. de L. - CPF n. ***.884.144-**, J. L. de A. - CPF n. ***.952.684-**, E. T. S. - CPF n. ***.832.232-**, L. G. da C. - CPF n. ***.051.602-**, P. M. N. - CPF n. ***.730.542-**, L. A. de C. - CPF n. ***.447.301-**, A. L. P. J. - CPF n. ***.975.552-**, L. S. - CPF n. ***.752.362-**, J. J. da S. - CPF n. ***.334.312-**, N. de S. B. - CPF n. ***.411.692-**, M. A. F. R. - CPF n. ***.643.222-**, C. A. M. - CPF n. ***.338.311-**

Assunto: Fiscalização em relação ao ato de desapropriação de imóvel praticado pelo Estado de Rondônia, por meio do processo administrativo n. 01-2301.00266-0000-2014

Jurisdicionado: S. de E. da A. S. e do D.

Advogados: Raira Vlaxio Azevedo – OAB/RO n. 7994, Eduardo Ceccatto - OAB/RO n. 5.100, Cláudio Ramos - OAB/RO n. 8499, Marcus Filipe Araújo Barbedo – OAB/RO n. 3141, Mariza Meneguelli – OAB/RO n. 8602, Ian Barros Mollmann – OAB/RO n. 6894, Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593, José de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370, Alan Rogério Ferreira Riça, OAB/RO n. 1.745; Celso Ceccatto - OAB/RO n. 111; Eduardo Campos Machado - OAB/RS n. 17.973; Lidiane Costa de Sá - OAB/RO n. 6.128; Almeida & Almeida Advogados Associados - OAB/RO n. 12/2006 e Ceccatto & Advogados Associados - OAB/RO n. 015/1997.

Procurador: Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

Revisor: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

8 - Processo-e n. 02137/16 – Tomada de Contas Especial (Pedido de Vista em 24/03/2025) - SIGILOSO

Apenso: 04567/15

Interessado: L. N. O. R. S. - CPF n. ***.728.662-**

Responsáveis: J. L. de A. - CPF n. ***.952.684-**, P. M. N. - CPF n. ***.730.542-**, M. A. F. R. - CPF n. ***.643.222-**, N. de S. B. - CPF n. ***.411.692-**, L. A. de C. - CPF n. ***.447.301-**, L. G. da C. - CPF n. ***.051.602-**, A. L. P. J. - CPF n. ***.975.552-**, Ê. T. S. - CPF n. ***.832.232-**, K. R. A. B. - CPF n. ***.231.462-**, J. J. da S. - CPF n. ***.334.312-**, E. B. B. - CPF n. ***.349.692-**, A. M. de L. - CPF

n. ***.884.144-**

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na realização de despesas envolvendo desapropriação de terras para atender aos desabrigados atingidos pela enchente do Rio Madeira - convertido em Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: S. de E. da A. S. e do D.

Advogados: Mariza Meneguelli – OAB/RO n. 8602, Eduardo Ceccatto - OAB/RO n. 5.100, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB/RO n. 3593, José de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370, Wanusa Cazelotto Dias Santos - OAB/RO n. 4.284, Cláudio Rubens Nascimento Ramos Junior - OAB n. 21937, Thiago da Silva Viana – OAB/RO n. 6227, André Henrique Torres Soares de Melo – OAB/RO n. 5037, Celso Ceccatto – OAB/RO n. 111, Alan Rogerio Ferreira Riça – OAB/RO n. 1745, Eduardo Augusto Feitosa Ceccatto – OAB/RO n. 5100, Joaquim Soares Evangelista Jr. – OAB/RO n. 6426, Taisa Alessandra dos Santos Souza – OAB/RO n. 5033, Pedro Origa Neto - OAB n. 2-A, Pedro Origa - OAB n. 1953, Ivone de Paula Chagas Sant'Ana – OAB/RO n. 1114, Douglaçir Antônio Evaristo Sant'Ana – OAB/RO n. 287, Renan Gomes Maldonado de Jesus – OAB/RO n. 5769, Radeliane Balbino da Silva Maia - OAB n. 369567, Ceccatto & Advogados Associados - OAB/RO n. 015/97 e Pedro Origa & Sant'Ana - Sociedade de Advogados - OAB/RO n. 126/85.

Procurador: Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

Revisor: **CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

Revisor: **CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

9 - Processo-e n. 02191/24 – Levantamento

Interessados: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Paraíso, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vilhena, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Guaporé, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova União, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jaru, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemes, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura - Rolim Previ, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Gov. Jorge Teixeira, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Castanheiras, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Francisco

do Guaporé , Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cacaúlândia, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis - Inpreb, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - IPREMON, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho D'Oeste, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto - Ipsmopo, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma-Ipt, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari - IPMVA

Responsáveis: Marcia Regina Barichello Padilha - CPF n. ***.244.952-**, Flori Cordeiro de Miranda Junior - CPF n. ***.160.068-**, Marcelo Juraci da Silva - CPF n. ***.817.728-**, Charles Luis Pinheiro Gomes - CPF n. ***.785.025-**, Manoel Gomes da Rocha - CPF n. ***.181.452-**, Cleone Lima Ribeiro - CPF n. ***.407.462-**, Ricardo Luiz Riffel - CPF n. ***.657.762-**, Gilliard dos Santos Gomes - CPF n. ***.740.002-**, Valdirene Oliveira Caitano da Rocha - CPF n. ***.435.242-**, Armando Bernardo da Silva - CPF n. ***.857.728-**, Flavia Alves de Almeida - CPF n. ***.769.312-**, Gilberto Barbosa Silva - CPF n. ***.728.842-**, Edison Crispin Dias - CPF n. ***.380.172-**, José Wellington Drumond Gouvea - CPF n. ***.811.682-**, Jose Luiz Alves Felipin - CPF n. ***.414.512-**, Aldair Julio Pereira - CPF n. ***.990.452-**, Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete - CPF n. ***.967.302-**, Leonardo Barreto de Moraes - CPF n. ***.330.739-**, Sebastião Pereira da Silva - CPF n. ***.183.342-**, Juan Alex Testoni - CPF n. ***.400.012-**, Carlindo Klug - CPF n. ***.265.542-**, Ronaldo Delazari - CPF n. ***.553.382-**, Osvaldo Soares de Oliveira - CPF n. ***.514.872-**, João José de Oliveira - CPF n. ***.133.851-**, Reni Parente da Silva Teles - CPF n. ***.027.772-**, Marcelio Rodrigues Uchoa - CPF n. ***.943.052-**, Juliano Sousa Guedes - CPF n. ***.811.502-**, Ivair José Fernandes - CPF n. ***.527.309-**, Kerles Fernandes Duarte - CPF n. ***.867.222-**, Paulo Henrique DOS Santos - CPF n. ***.574.309-**, Agostinho Castello Branco Filho - CPF n. ***.114.077-**, Affonso Antonio Candido - CPF n. ***.003.112-**, Geziel Soares - CPF n. ***.089.662-**, Jeverson Luiz de Lima - CPF n. ***.900.472-**, Douglas Dagoberto Paula - CPF n. ***.226.216-**, Fábio Garcia de Oliveira - CPF n. ***.254.478-**, Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite - CPF n. ***.808.558-**, Gilmar Tomaz de Souza - CPF n. ***.115.662-**, Tiago Cordeiro Nogueira - CPF n. ***.077.502-**, Marcos Jose Rocha dos Santos - CPF n. ***.231.857-**, Valdineia Vaz Lara - CPF n. ***.065.892-**, Weliton Pereira Campos - CPF n. ***.646.905-**, Elias Cruz Santos - CPF n. ***.789.912-**, João Becker - CPF n. ***.096.432-**, Eleni de Souza Soliman Lovison - CPF n. ***.042.301-**, Cicero Aparecido Godoi - CPF n. ***.469.632-**, Izolda Madella - CPF n. ***.733.860-**, Alexandre José Silvestre Dias - CPF n. ***.468.749-**, Adrie Aparecida Biazatti Danieleto - CPF n. ***.990.572-**, Daniel Marcelino da Silva - CPF n. ***.722.466-**, Darci Ferreira Coelho - CPF n. ***.193.452-**, Valtair Fritz dos Reis - CPF n. ***.477.909-**, Paulo Belegante - CPF n. ***.134.569-**, Carla Goncalves Rezende - CPF n. ***.071.572-**, Isael Francelino - CPF n. ***.124.252-**, Jair Luiz - CPF n. ***.547.982-**

Assunto: Levantamento da Eficácia do Sistema de Controle Interno dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alvorada do Oeste

Suspeitos: Conselheiros Wilber Coimbra, Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

10 - Processo-e n. 01093/23 – Auditoria

Responsáveis: Vinicius Nascimento Linhares - CPF n. ***.814.142-**, Ivair Jose Fernandes - CPF n. ***.527.309-**

Assunto: Acompanhamento da implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

11 - Processo-e n. 00706/24 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Viviane Simonelli Faria - CPF n. ***.846.232-**, Ricardo Marcelino Braga - CPF n. ***.870.902-**, Iza da Costa Almeida - CPF n. ***.381.892-**, Edward Luis Fabris - CPF n. ***.336.709-**, Juyllian Caroline Correia Silvestre - CPF n. ***.464.072-**, Barbara Moreira Cecilio - CPF n. ***.893.912-**, Sirlene Muniz Ferreira e Candido - CPF N. ***.202.986-**, Pedro Cabeça Sobrinho - CPF n. ***.011.402-**, Isau Raimundo da Fonseca - CPF n. ***.283.732-**

Assunto: Fiscalização do Contrato n. 161/PGM/PMJP/2022 - elaboração de peças técnicas e gráficas para execução de obras públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Advogados: Luana Gomes dos Santos - OAB/RO n. 8.443, Robson Magno Clodoaldo Casula – OAB/RO n. 1404, Avelino e Costa Advogados Associados - OAB/RO n. 0066-13, Francisca Antonia Lima de Sousa Avelino - OAB/RO n. 13.168, Hudson da Costa Pereira - OAB/RO n. 6.084, Fladenir Raimundo de Carvalho Avelino – OAB/RO n. 2245

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

12 - Processo-e n. 03914/24 (Processo de origem n. 00802/24) - Pedido de Reexame

Recorrente: Hildon de Lima Chaves - CPF n. ***.518.224-**

Assunto: Pedido de reexame em face da DM-00173/24-GCVCS, proferido no Processo n. 00802/24/TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Tamiris Bessoni Miranda - OAB/DF n. 59.183, Raquel de Souza Moraes Oliveira – OAB/DF n. 61248, Nathalia Freire de Moraes - OAB/DF n. 70.195, Natalia Moreira da Silva - OAB/DF n. 60.719, Mariana Ribeiro de Melo Pereira Scholze - OAB/DF n. 52.393, Luiz Carlos Quintella Neto – OAB/DF n. 43056, Ludmilla Alves Couto - OAB/DF n. 59.198,

Luana Karen de Azevedo Santana - OAB/DF n. 60.309, José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho - OAB/DF n. 71.989, Jhully Keitty Rodrigues Michalsky - OAB/DF n. 69.863, Hulle Barreto Ferraz Nunes Ferreira - OAB/DF n. 46.777, Gustavo Valadares - OAB/DF n. 18.669, Erica Rayanne Gonçalves da Cruz - OAB/DF n. 51.627, Christianne de Carvalho Stroppa - OAB/SP n. 110.674, Charles Teixeira Barbosa – OAB/DF n. 67743, Brenda Bezerra da Silva – OAB/DF n. 64879, Augusto Cesar Nogueira de Souza - OAB/DF n. 55.713, Ana Paula Pereira da Luz Mendes - OAB/DF n. 57.349, Ana Cláudia Vieira da Costa - OAB/DF n. 45.084, Amanda Helena da Silva - OAB/DF n. 59.514, Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes - OAB/DF n. 51.623, Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes - OAB/DF n. 41.796, Jaques Fernando Reolon - OAB/DF n. 22.885, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - OAB/DF n. 6.546

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

13 - Processo-e n. 00990/25 – Acompanhamento da Receita do Estado (Referendo de Decisão Monocrática DM-00052/25-GCESS-Decisão Inicial)

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Responsável: Luis Fernando Pereira da Silva – CPF n. ***.189.402-**, Jurandir Cláudio Dadda - CPF n. ***.167.032-**, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. ***.231.857-**

Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de MARÇO DE 2025 e apuração do montante dos repasses duodecimais a serem efetuados até o dia 20 de ABRIL DE 2025, destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – Sefin

Impedido: Conselheiro Wilber Coimbra

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

Porto Velho, 22 de abril de 2025.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente  **TCE RO**
em ação, mais cidadania